



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.179 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 3º, inciso X, da Lei Municipal nº 8.648, de 26 de março de 2010, resolve nomear a Sra. SANDRA MARIA TEIXEIRA PAMPLONA QUINTEIRO e o Sr. OSMERO PELLEGRINELLI JÚNIOR, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONPEDE, para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 9.858, de 01 de maio de 2010, integrarem o Conselho Municipal de Esportes e Lazer – CMEL, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE FEVEREIRO DE 2011.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3848, de 26/02/2011.